



TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), vem por meio desta **RETIFICAR** o edital em epígrafe nos seguintes termos:

Onde lê-se:

“Item 5 inciso IV- alínea r.3) Demonstração de que dispõe de Grau de Endividamento (GE) igual ou inferior a 1,0 (um virgula zero). Para demonstração desse Índice, deverá ser utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \leq 1,0$$

Leia-se:

“Item 5 inciso IV- alínea r.3) Demonstração de que dispõe de Grau de Endividamento (GE) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero). Para demonstração desse Índice, deverá ser utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \geq 1,0$$

Fica alterada a data de abertura para o dia 06 de junho de 2022, mesmo local e horário indicados no edital.

Nonoai, 17 de maio de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL